

## Fundo Municipal de Assistência Social

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS foi instituído pela Lei Municipal nº 2.460, de 05 de agosto de 1996. Esse Fundo, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada, é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social/ SMAS e tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Conforme Art. 4º da Lei Instituidora, os recursos do Fundo serão aplicados no financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social, no pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social, incluídos os programas de capacitação, assessoria e pesquisa, no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social, no pagamento de benefícios eventuais, dentre outros.

São exemplos de recursos que constituem as receitas do FMAS, a dotação específica consignada no orçamento municipal e seus créditos adicionais, os recursos oriundos de transferências feitas pelos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social, os auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes, as doações e legados feitos diretamente ao Fundo e os rendimentos de suas aplicações financeiras.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis tiveram como base as informações inseridas no Sistema Corporativo de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON) da Prefeitura do Rio de Janeiro, relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade, sendo de responsabilidade dos gestores as operações realizadas e registradas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações.

#### 3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

##### 3.1 – Aspecto Orçamentário

###### 3.1.1 - Receitas e Despesas

De acordo com art. 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário, o reconhecimento da receita ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa, enquanto o da despesa ocorre no ato de autoridade que cria a obrigação de pagamento, mesmo que pendente de implemento de condição (empenho). Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas pelo enfoque patrimonial.

##### 3.2 - Aspecto Patrimonial

###### 3.2.1 – Receitas e Despesas

Pelo aspecto patrimonial, as receitas e as despesas refletidas na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos recebimentos e pagamentos e da execução orçamentária.

###### 3.2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata e outras contas relativas a recursos com destinação específica. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

### 3.2.3 – Créditos Realizáveis

Os valores a receber são registrados com base em pagamentos de despesas não vinculadas ao Fundo a serem ressarcidos por recursos de outras fontes.

### 3.2.4 – Obrigações do Passivo Exigível

Os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e outras contas a pagar são registrados com base nos compromissos assumidos durante o exercício, provenientes de folha de pagamento, serviços prestados, materiais entregues, arrendamentos e outros, e com base na liquidação das despesas, que geram lançamentos contábeis automáticos na contabilidade patrimonial.

Após o final do exercício, os compromissos não registrados pela liquidação das despesas são reconhecidos com base:

a) Na inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando apenas os valores cujos fatos geradores ocorreram, ou seja, relativos a serviços prestados, bens e materiais recebidos ou outras despesas incorridas até o final do exercício (valores definidos pelo MCASP como “Restos a Pagar em Liquidação”); e

b) Pelas informações prestadas pelos órgãos relativas a compromissos assumidos mediante serviços prestados, bens e materiais recebidos e outras despesas incorridas até o final do exercício.

## 4 – **Informações Complementares**

### 4.1 – **Balanço Orçamentário**

#### Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
<b>223.242.280,00</b>	<b>89.850.859,90</b>	<b>58.767.697,14</b>	<b>254.325.442,76</b>

### 4.2 – **Balanço Financeiro**

#### 4.2.1 - Transferências Financeiras Recebidas

Os valores registrados como Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária são provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### 4.2.2 – Recebimentos extraorçamentários

Os valores inscritos em Restos a Pagar em **31/12/2024**, que representam despesas empenhadas não liquidadas e despesas liquidadas não pagas até **31/12/2024** são demonstrados na coluna de ingressos como recebimentos extraorçamentários para fins de ajuste financeiro da parcela não paga da despesa orçamentária empenhada, que é demonstrada na coluna de dispêndios.

Os valores estão representados por:

SALDO DE RESTOS A PAGAR 2024	Processados	Não Processados	Total
	R\$	R\$	R\$
Materiais, Serviços e Outros	<b>14.105.469,02</b>	<b>19.567.929,00</b>	<b>33.673.398,02</b>
Total			

#### 4.2.3 – Pagamentos extraorçamentários

FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR **17.460.391,86**

Os valores relativos aos restos a pagar de exercícios anteriores pagos no exercício de 2024 referem-se a:

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Pagamentos
	R\$
Materiais, Serviços e Outros	<b>60.283.892,09</b>
<b>TOTAL GERAL PAGO</b>	<b>60.283.892,09</b>

#### 4.3 – Balanço Patrimonial

##### 4.3.1 - Créditos a Curto Prazo:

O saldo de R\$ **52.404.383,62** registrado na linha de Créditos e Valores a Curto Prazo é relativo a transferências financeiras a receber decorrentes do relacionamento com o Tesouro Municipal, com expectativa de regularização até **31/12/2025**.

##### 4.3.2 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se a obrigações decorrentes de serviços prestados e materiais e bens entregues não pagos até **31/12/2024**, e com expectativa de pagamento até **31/12/2025**:

Detalhamento - Poder Executivo	Curto Prazo	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
	R\$	R\$
Fornecedores e Contas a Pagar -Consolidação	17.460.391,86	75.809.198,23
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo - Intra	156.906,54	169.020,69
<b>Total</b>	<b>17.617.298,40</b>	<b>75.978.218,92</b>